



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS - SP



Rua Castro Alves, 637 - Centro - Cep 15 265-000 - Fone: (18) 3694-8900 - Zacarias - SP - CNPJ 65.708.760/0001-01
e-mail: pmzac@terra.com.br

LEI Nº 687/08 DE 20 DE JUNHO DE 2008.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial na importância de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais).

Eu, **LOURENÇO ZACARIAS**, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito adicional especial na importância de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais), para aquisição de uma ambulância, cuja classificação é a seguinte:

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 05 D. M. Saúde
UNIDADE EXECUTORA...: 03 Setor Unidade Básica de Saúde
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010004 Infra-Estrutura em Saúde
1030100042.003 Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
0000 R\$ 40.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 05 D. M. Saúde
UNIDADE EXECUTORA...: 03 Setor Unidade Básica de Saúde
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010004 Infra-Estrutura em Saúde
1030100042.003 Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
0000 R\$ 11.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior desta Lei, no valor de R\$ 40.000,00 será suplementada por excesso de arrecadação na fonte advindo de Convenio junto a Secretaria do Estado de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS - SP



Rua Castro Alves, 637 - Centro - Cep 15 265-000 - Fone: (18) 3694-8900 - Zacarias - SP - CNPJ 65.708.760/0001-01
e-mail: pmzac@terra.com.br

ADM: 2005/2008

Saúde e no valor de R\$ 11.000,00 será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação do tesouro.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Zacarias
"Aldo Oliva", aos vinte dias do mês de junho de dois mil e oito.

Laurenço Zacarias
LOURENÇO ZACARIAS
Prefeito Municipal

Registrado de Publicado no setor de expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra mencionado.

Luiz Antonio Batalha dos Santos
LUIZ ANTONIO BATALHA DOS SANTOS
Responsável pelo setor Expediente

